



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 31/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Antonio Adir de Lara, Amadeus Penga, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Luiz Ricardo Dal Santos, Marlene Soares Munhoz e Valdomiro Rodrigues de Lima e Rodrigo Cordeiro Teixeira. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo. Em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Após solicitou a Secretária e vereadora Marlene a leitura do expediente: Protocolo: [ 0763 / 2021 ] - Ofício nº 46/2021 Paulo Sergio Zanotto - Presidente SISMUP - Reforma da previdência municipal. Protocolo: [ 0773 / 2021 ] - Convite Genilda Loch Stipp secretária de desenvolvimento social e Vanildo Carlos Krensiglova presidente do COMDEF - Convite para participar da II conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a qual acontecerá dia 14/10/2021 às 13:00 no CEEP. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0033/2021 - Acresce dispositivos da Lei nº 2.308, de 19 de março de 2020. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0034/2021 - Regulamenta o Inciso VI do artigo 155 da Lei Orgânica do Município, Inciso X do Art. 2º da Lei Municipal 1939 de 19 de junho de 2015, Meta 18, Estratégia 18.3, Meta 19 e Estratégia 19.2 da mesma meta, que trata da gestão democrática da educação e dá normas ao Processo de Consulta Pública para o cargo de Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Públicas Municipais e dá outras providências. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Indicação nº 128/2021 Antonio Fernando Teigão - Sugerindo ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Dona Izabel. A referida rua tem pouca extensão, mas grande fluxo de veículos, pois é o acesso do estacionamento do Supermercado Superpão, de oficinas, marcenaria e da Casa de Formação Cristã São José Freinademetz. Atualmente, a rua Dona Izabel possui pavimentação com pedras irregulares e se encontra em péssimas condições de tráfego, justificando assim seu recapeamento asfáltico. Indicação nº 129/2021 Agnaldo Vujanski de Jesus - Sugerindo ao Executivo Municipal a feitura da estrada que liga a Vila Nova até a ponte do Rio Safra Velha, com a colocação de cascalho e recuperação da ponte que corre o risco de causar acidente, já que sua sustentação encontra-se precária. Anoto que estes serviços atendem de forma direta mais de 15 (quinze) famílias, todas produtoras de cereais e leite, além de vários alunos que usam o transporte coletivo. Indicação nº 130/2021 Agnaldo Vujanski de Jesus - Sugerindo ao Executivo Municipal com urgência a recuperação da ponte da localidade de Borboleta Abaixo que liga a São João da Colina e outras comunidades. A ponte está oferecendo risco muito grande de acidente, onde alunos, agricultores a utilizam com muita frequência. Indicação nº 131/2021 Fabricio Duarte Holovka - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos para que através de ato do Poder Executivo atenda o pedido da Associação dos Transportadores e Motoristas de Pitanga, no que diz respeito ao perdão da dívida oriunda dos pagamentos antecipados pela prestação de transporte escolar ocorrido no início da pandemia, autorizado através da Lei 2.320 de 29 de maio de 2020. É lamentável que vários setores foram muito prejudicados com a pandemia, mas seria interessante que o poder público pudesse amenizar esses impactos de alguma forma. Após o Presidente Fabricio deferiu as indicações apresentadas. Comunicou que a falta do vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Rodrigo Cordeiro Teixeira na sessão plenária do dia 21/09/2021 e do vereador João Edival Aramoni na sessão plenária do dia 28/09/2021 foi justificada. Em seguida passou para o expediente de plenário. A vereadora **Lucimar Camilo da Rosa** agradeceu a presença de seu suplente Juninho Schaff. Reforçou o convite para a sessão do dia 19 de outubro de 2021 para acompanhar o projeto campanha da dignidade feminina que tem por objetivo a arrecadação de kits de higiene pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Parabenizou o novo Presidente do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, Sr. Evanildo Carlos Krensiglova. Em seguida o vereador **Eliseu Latczuk** parabenizou a vereadora Lucimar. Comentou da sua reunião com o Deputado Artagão, ao qual reivindicou uma ambulância para a secretaria da saúde. Fez cobranças em relação ao castra móvel que se encontra parado. Aparte o vereador Valdomiro lamentou a situação. O vereador Eliseu comentou as reivindicações levada aos deputados. Na sequência o vereador **Antonio Fernando Teigão** teceu comentários da sua indicação. Após o vereador **Rodrigo Cordeiro Teixeira** parabenizou a eleição do novo Presidente do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, Sr. Evanildo Carlos Krensiglova. Comentou do castra móvel, ao qual a ideia é adquirir um terreno para montar um canil e parabenizou o vereador Eliseu pelas suas reivindicações. Em seguida o vereador **Valdomiro Rodrigues de Lima** falou da situação intransitável da estrada da Barra Bonita até a Serra da Palmeira. Na sequência o vereador **Antonio Adir de Lara** comentou da situação do transporte escolar em relação a dificuldade das estradas, solicitou melhorias. Aparte o vereador Fernando reforçou o pedido. O vereador Adir comentou do êxodo rural. Após o vereador **Deonizio Cedorak** parabenizou o Sr. Carlos Krensiglova. Comentou da audiência pública que será realizada no dia 14 de outubro referente ao projeto de lei complementar nº 04/2021 do Executivo. Aparte o vereador Eliseu explicou no mandato passado que houve reunião com engenheiros para adequar as necessidades, e que após aprovação foi vetado. O vereador Deonizio falou para que seja aceita as alterações no projeto. Teceu comentários do projeto da previdência, e da situação das estradas rurais. Na sequência o vereador **Luiz Ricardo Dal Santos** teceu comentários da situação das estradas, e o prejuízo dos agricultores. Após o Presidente Fabricio parabenizou os assuntos abordados pelos vereadores, parabenizou o Sr. Carlos Krensiglova, sugeriu ao executivo o perdão da dívida dos transportadores escolares. Aparte o vereador Ricardo perguntou se pode perdoar essa dívida. Aparte os vereadores Rodrigo e Eliseu teceram comentários em relação ao subsidio dos transportadores. Após passou para a **ORDEM DO DIA**. Em única discussão e votação o projeto de lei complementar nº 07/2021 do Executivo - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pitanga; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. Em discussão o vereador Rodrigo explicou o projeto. O Presidente informou que por se tratar de projeto de lei complementar, o quórum exigido para aprovação da matéria é de maioria absoluta (art. 204, § 1º, inciso I do regimento). Em única votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por maioria absoluta. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 32/2021 do Executivo Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga. Após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou à secretária Marlene para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarada a ausência do vereador Agnaldo Vujanski de Jesus e a presença dos demais. Em seguida o Presidente passou para o expediente de **explicações pessoais**. A vereadora Lucimar comentou da falta de iluminação da cidade, parabenizou o vereador Eliseu. Em

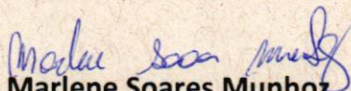


# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

seguida o vereador Fernando parabenizou os vereadores Lucimar e Eliseu. Na sequência o vereador Adir parabenizou a coordenação da Igreja Nossa Senhora Aparecida pela realização da novena. Solicitou o acabamento das calçadas onde foi realizado o asfalto. O Presidente Fabricio informou aos vereadores que na próxima sessão ordinária, dia 19 de outubro o expediente do plenário será utilizado pelas representantes do projeto "dignidade feminina", conforme requerimento da vereadora Lucimar, que foi aprovado por este plenário na sessão do dia 05 de outubro. Informou que dia 14 de outubro, às 18 horas haverá audiência pública para debater com a sociedade o projeto complementar nº 4/2021, que altera dispositivo de lei complementar nº 49, de 5 de setembro de 2018. Encaminhou os projetos de Lei nº 33 e 34/2021 para a comissão de constituição e justiça, solicitou ao Vice-Presidente da comissão Rodrigo para designar os relatores e estipular prazo dos relatórios, ao qual designou-se para o projeto nº 33 e projeto nº 34 designou o vereador Valdomiro, ambos com o prazo de seis dias para apresentação de relatório e voto. Nada mais havendo declarou encerrada a presente sessão.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

  
**Marlene Soares Munhoz**  
Secretária